



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de banda, que possui estrutura de palco e instrumentos logísticos para a realização do II Festival da Canção do município de Campos Borges/RS, que acontecerá no dia 01 de novembro de 2019, no Salão da Igreja Matriz de Campos Borges/RS.

CONTRATADA: Arlei José Zamboni (Banda Exclusiva)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo nº 038/2019, Inexigibilidade nº 02/2019, **RATIFICA** a contratação de banda que possui estrutura de palco e instrumentos logísticos para a realização do II Festival da Canção do Município de Campos Borges/RS, no dia 01 de Novembro de 2019, com a empresa **ARLEI JOSÉ ZAMBONI (BANDA EXCLUSIVA)**, inscrito no CNPJ nº 17.864.193/0001-21, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Campos Borges-RS, 11 de setembro de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

